

## **RELATÓRIO – PECTI PR 2024-2030 – Resolução SETI – SEI nº 004/2023**

O presente grupo de trabalho foi criado pela Resolução Conjunta SETI-SEI nº 004/2023 em 25 de agosto de 2023<sup>1</sup> e teve como objetivo elaborar uma minuta da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná, em um esforço comum das Secretarias de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de Inovação, Modernização e Transformação Digital. Foi composto por Erika Juliana Dmitruk, Paulo Renato Parreira, Mônica Candéo Yurk, Sthefany Walber, Yasmin Miranda, Lucas Padilha, Carolina Prochmann, Ana Carolina Levandoski Correa, Gustavo Bueno Laroca, Giles Cesar Balbinotti, Marcus Friedrich Von Borstel e Thiago Rodrigo da Silva.

Para realizar a finalidade determinada ao grupo, realizamos reuniões presenciais e online entre os dias 25 de agosto de 2023 e 06 de fevereiro de 2024. A partir das diretrizes previstas na Resolução Conjunta nº 004/2023 e da minuta aprovada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia em 27 de março de 2023<sup>2</sup>, preparou-se o texto e o site utilizado para a Consulta Pública. A forma como se deu a participação popular foi elaborada pelo grupo de coordenação, ouvida a comunidade em geral, a partir das demandas da sociedade e dos setores implicados no assunto, procurando tornar o texto acessível e a participação descomplicada.

O site da Consulta Pública foi lançado em 16 de outubro de 2023 e seu preenchimento foi disponibilizado até a data de 08 de dezembro de 2023. Houve ampla divulgação a todos os setores da sociedade. O lançamento foi realizado presencialmente na Casa Civil e transmitido de forma online pelo endereço [https://www.youtube.com/watch?v=fFhzi\\_go0\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=fFhzi_go0_s).

A participação pôde ser registrada pelo site <https://www.parana.pr.gov.br/pecti>, local onde o texto completo da PECTI-PR 2024-2030 foi disponibilizado, havendo também a possibilidade de colaborar com eixos estruturantes específicos.

Realizaram-se campanhas nas redes sociais e matérias jornalísticas. Durante os meses de outubro, novembro e dezembro aconteceram ações de divulgação em diversos eventos organizados pelas Secretarias envolvidas, por intermédio de falas e palestras

---

<sup>1</sup> [https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-10/extrato\\_portaria\\_138-2023-secid\\_0.pdf](https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/extrato_portaria_138-2023-secid_0.pdf)

<sup>2</sup> [https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-05/ata\\_cct\\_0.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-05/ata_cct_0.pdf)

realizadas pelos servidores da SETI e da SEI, o que garantiu um amplo engajamento da sociedade paranaense nesta Consulta.

Alcançou-se uma marca de 415 formulários preenchidos, sendo 59% de ICTs, 21% Estado, 12% Empresas e 8% Sociedade Civil.

Após o recebimento das contribuições populares, houve um trabalho de consolidação do texto, incorporação das sugestões aos eixos correspondentes, atualização de dados, identificação de desafios e elaboração de indicadores mínimos para o acompanhamento da execução desta PECTI-PR 2024-2030 pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia. Destacamos às seguintes alterações feitas no texto original aprovado pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia em 27 de março de 2023:

1	Alteração do título: Foi incluído o termo Inovação em decorrência da previsão do art. 26 I da Lei Estadual 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução Conjunta SETI-SEI 004/2023.	MINUTA DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E <b>INOVAÇÃO</b> DO PARANÁ – PECTI-PR.
2	Atualização do Sumário, para contemplar os eixos estruturantes previstos na Resolução Conjunta SETI-SEI 004/2023.	
3	Correção de ortografia e redação em diversas partes do texto, realizadas para sua adequação formal.	
4	Utilização e uniformização da expressão Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), para se referir aos entes envolvidos com CT&I no Estado, em consonância com a Lei Estadual de Inovação.	
5	Previsão de um objetivo geral da PECTI-PR 2024-2030.	O Objetivo Geral da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná é fazer da Ciência, Tecnologia e Inovação produzidas no Paraná um instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios e de desenvolvimento social inclusivo e sustentável alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
6	Correção de ortografia na redação dos princípios.	
7	Atualização dos dados referenciados nos textos das áreas prioritárias, com a devida indicação das fontes deles.	
8	Inclusão da previsão dos Eixos Estruturantes.	A PECTI-PR, em consonância com os seu objetivo geral e

		<p>princípios, deverá pautar-se pela interação dos seguintes eixos estruturantes, na promoção de ações do Estado do Paraná: I) Pesquisa Científica e Tecnológica; II) Expansão e Consolidação do Sistema Paranaense de CT&amp;I; III) Formação do Capital Humano; IV) Infraestrutura e Cooperação; V) Fomento à Difusão de CT&amp;I; VI) Internacionalização da CT&amp;I; VII) Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial; VIII) Inovação e Empreendedorismo; IX) Apoio à inovação nas empresas; X) Modernização e Transformação Digital do Estado; XI) Nacionalização e Internacionalização dos negócios; XII) Fomento à Cultura da Inovação no Estado.</p>
9	<p>Redação explicativa de cada eixo estruturante com as respectivas ações definidas como principais pela participação popular por meio da Consulta Pública.</p>	
10	<p>Definição de 13 desafios prioritários para alcançar o objetivo da PECTI PR 2024-2030.</p>	
11	<p>Previsão de um tópico “Hipóteses de Solução e Caminhos – Metas 2024-2030” onde definiu-se que as Secretarias de Estado deverão definir suas ações em suas áreas de atuação para atender os objetivos desta política.</p>	
12	<p>Inclusão de um capítulo e um texto sobre Fomento.</p>	
13	<p>Inclusão de um capítulo e uma hipótese para Acompanhamento e Avaliação.</p> <p>Sugestão: cada Secretaria de Estado deverá encaminhar (pelo menos) anualmente ao CCT, um relatório acerca das suas ações envolvendo a área de Ciência, Tecnologia e Inovação e resolução dos desafios desta política que sejam afeitos à sua atuação. Ao fim de cada governo deverá ser feita a consolidação dos dados finais do governo e orientação/indicação sobre os caminhos a serem seguidos nas ações e iniciativas estratégicas de atualização da PECTI-PR 2024-2030.</p>	<p>Acompanhamento e avaliação deverá ser feita pelo CCT. Caso essa hipótese seja aceita, deve ser estudada a possibilidade de designação de pessoal técnico para assessorar o Conselho na recepção e análise de relatórios, elaboração de planilhas e aprimoramento de instrumentos de acompanhamento e avaliação.</p>

14	Elaboração inicial de indicadores para avaliar o caminho na resolução dos desafios elencados pela PECTI. Esses indicadores partem do estado da arte atual do nosso Estado, que necessita de esforços estruturantes, reestruturantes e de impacto para fazer frente a estas ações.	A métrica e o indicador são definidos ao lado de cada desafio no capítulo monitoramento e avaliação.
15	Inserção de um capítulo explicando a metodologia de elaboração da PECTI-PR 2024-2023.	
16	Anexos: gráficos de participação e ações indicadas pelos participantes da consulta pública divididas por setor – ICT – Estado – Empresa e Sociedade Civil.	

Seguem em anexo a este Relatório os seguintes documentos: 1 - proposta de minuta da PECTI-PR 2024-2030; 2 - gráficos de participação e 3 – relatório contendo as ações indicadas pelos participantes da consulta pública divididas por setor.

Sendo este o Relatório, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

**ERIKA JULIANA DMITRUK**  
Assessora Técnica SETI  
Coordenadora da PECTI PR 2024 - 2030

**MONICA CANDÉO IURK**  
**STHEFANY WALBER**  
**YASMIN MIRANDA**  
**LUCAS PADILHA**  
**ANA CAROLINA LEVANDOSKI CORREA**  
**JOSÉ MAIA – Revisão Gramatical**

**MARCUS FRIEDRICH VON BORSTEL**  
**GILES CESAR BALBINOTTI**  
**THIAGO RODRIGO DA SILVA**  
**CAROLINA PROCHMANN**